

	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS	
---	--	---

DADOS DO SERVIDOR

NOME:	
CPF:	
CARGO:	
MATRÍCULA:	
☐	DECLARO QUE NÃO POSSUO DEPENDENTES
☐	DECLARO QUE POSSUO DEPENDENTES ABAIXO ESPECIFICADOS

Designa seus(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.

DADOS DOS DEPENDENTES:

01	NOME:				PARENTESCO:		
	DATA DE NASCIMENTO		SEXO	☐ MASCULINO	☐ FEMININO		
02	NOME:				PARENTESCO:		
	DATA DE NASCIMENTO		SEXO	☐ MASCULINO	☐ FEMININO		
03	NOME:				PARENTESCO:		
	DATA DE NASCIMENTO		SEXO	☐ MASCULINO	☐ FEMININO		
04	NOME:				PARENTESCO:		
	DATA DE NASCIMENTO		SEXO	☐ MASCULINO	☐ FEMININO		

FUNDAMENTAÇÃO
Art. 12 da LC nº 054, de 31 de dezembro de 2001. São dependentes do segurado. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual, na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente: I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido; II - os pais, desde que comprovem depender econômica e financeiramente do participante; III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido, desde que comprove depender econômica e financeiramente do participante. No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52 da LC nº 054/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida.
DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

Cidade	UF		Data	

 Assinatura do(a) declarante